

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 411, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 067/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, a nomeação da servidora **DANIELA KUNZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.218.274-8 SSP/PR e CPF nº 076.872.809-62, nomeada através da Portaria nº 336 do dia 15 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Engenheiro Civil – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**